



PUBLICAÇÃO DE DECRETO 130 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 12 Janeiro 2022

Luiz Carlos da Silva

Nomeia os membros do Conselho Municipal De
Assistência Social de Veríssimo - CMAS

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 116/1995 e 548/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal De Assistência Social de Veríssimo:

I - Representantes Governamentais:

- Departamento Social:
 - Maria Cristina Alves Pinto Arruda (Titular); Joana Darc Aparecida Braz (Suplente)
- Departamento Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
 - Debora da Silva Vieira (Titular); Kenedy Anderson David de Oliveira (Suplente)
- Departamento Saúde:
 - Solange Machado (Titular); Guilherme das Graças Santos (Suplente)
- Departamento Administrativo:
 - Simone Alice Mota Pessato (Titular); Fernanda da Silva Costa (Suplente)

II - Representantes Não-Governamentais:

- Usuários do SUAS ou de organização de Usuários de Assistência Social:
 - Magda Elias de Castro (Titular); Edna Barcelos da Costa (Suplente)
 - Andréa Aparecida Silva (Titular); Regina Paula David (Suplente)
- Instituição de longa permanência de Idosos:
 - Fernanda Martins de Urzedo Teixeira (Titular); Estefânia Oliveira Mota (Suplente)



Prefeitura Municipal de Veríssimo/ MG Decreto nº 001/2022

- Representante dos trabalhadores:
- Thaise Silva Gomes (Titular); Eduardo Nunes Lacerda (Suplente)

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 127 do Conselho Municipal De Assistência Social fica a Diretoria, assim votada:

PRESIDENTE(a): Maria Cristina Alves Pinto Arruda.

VICE-PRESIDENTE(a): Andréa Aparecida Silva.

PRIMEIRO (a) SECRETÁRIO(a): Solange Machado Garcia.

SEGUNDO (a) SECRETÁRIO(a): Fernanda Martins de Urzedo Teixeira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 12 de Janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal